



Vale de Cambra
Câmara Municipal
MERCADO MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA
Apostar nas pessoas, ganhando o futuro.

EDITAL

**ABERTURA DE CONCURSO PARA CONCESSÃO DOS LUGARES VAGOS
(LOJAS/BANCAS)**

Maria Catarina Lopes Paiva, Vereadora em regime de permanência da Câmara Municipal de Vale de Cambra e no uso de competência delegada por despacho do Sr. Presidente da C.M. de 2013/11/20, torna público, que por despacho de 5 de novembro de 2015, e de harmonia com o estipulado no Artigo 11º do Regulamento do Mercado Municipal, e nas condições no mesmo expressas, foi determinada a abertura de procedimento para adjudicação das Lojas e Bancas do referido Mercado, que se encontram desocupadas, conforme discriminado:

Nº da Loja	Designação	Área/m2	Valor Mensal	Base Licitação
13	“	29	€ 87,00	€ 174,00
14	“	29	“	“
Nº de Banca	Hortaliça e Fruta			
8	“	4	€ 20,00	€ 40,00
10	“	4	“	“
13	“	4	“	“
14	“	4	“	“
15	“	4	“	“
16	“	4	“	“
17	“	4	“	“
18	“	4	“	“
22	“	4	“	“
23	“	4	“	“
32	“	4	“	“
38	“	4	“	“
40	“	4	“	“
41	“	4	“	“
42				
43	“	4	“	“
44	“	4	“	“
Nº de Banca	Designação	Área/m2	Valor Mensal	Base Licitação

45	Hortaliça e Fruta	4	€ 20,00	€ 40,00
46	“	4	“	“
47	“	4	“	“
48	“	4	“	“
	Peixe			
2	“	3	€ 15,00	€ 30,00
4	“	4	€ 20,00	€ 40,00
5	“	3	€ 15,00	€ 30,00
8	“	3	“	“
9	“	3	“	“
10	“	4	€ 20,00	€ 40,00
11	“	3	€ 15,00	€ 30,00
12	“	3	“	“

Ao valor mensal das lojas acresce IVA à taxa legal em vigor.

A apresentação das propostas deve ser efetuada através de carta fechada dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, até ao dia 20 de novembro de 2015.

A abertura das propostas será efetuada no dia 24 de novembro, pelas 10H no Edifício Municipal.

Os candidatos devem apresentar:

- a respetiva documentação de identificação;
- valor da proposta, que será no mínimo, igual à base de licitação indicada neste Edital;
- curriculum profissional, bem como a experiência no ramo de atividade a que se candidatam;
- projeto comercial para exploração do local, expondo a atividade a desenvolver, obras e outros investimentos que se propõe realizar, alterações a introduzir, características do espaço e forma de venda, se for caso disso, e quaisquer elementos que entenda necessários;
- declaração em como não têm dívidas à segurança social, finanças e Câmara Municipal.

Para conhecimento e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Vale de Cambra, 5 de novembro de 2015

A Vereadora,



Maria Catarina Lopes Paiva